



TERMO DE REFERÊNCIA

I - INTRODUÇÃO

1

1.1 O Termo de Referência (TR) é um documento elaborado a partir de estudos técnicos preliminares, que deve conter, de forma clara, concisa e objetiva, elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, devendo ser elaborado de forma conjunta pelo servidor requisitante e/ou da área técnica (quando a natureza do objeto exigir) ou ainda, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

1.2 A Lei n.º 14.133/21, em seu art. 6º, inciso XXIII, conceitua o TR como “documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária”.

1.3 O art. 40 da mesma Lei dispõe ainda que “o termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

- a) especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- b) indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- c) especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica,

quando for o caso”;

II – DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de produtos de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios, botija de gás 13kg e outros, para o período de 12 meses para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Maratáizes/ES;

2.2 A contratação visa garantir o fornecimento regular desses insumos essenciais, assegurando condições adequadas de consumo e funcionamento das atividades institucionais.

2.3 Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos reguladores, garantindo adequada armazenagem, transporte e fornecimento, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência;

2.4 Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo bem de luxo, nos termos do art. 20, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 2º da Resolução nº 05/2023 da Câmara Municipal de Maratáizes;

2.5 O custo estimado dos lotes foi definido através da média de preços que integram o presente Termo de Referência, conforme planilha abaixo;

Valor total do lote 01	R\$ 12.966,00
Valor total do lote 02	R\$ 7.139,00
Valor total do lote 03	R\$ 5.365,85
Valor total do lote 04	R\$ 2.820,15
Valor total do lote 05	R\$ 2.625,18
Valor total do lote 06	R\$ 480,00

Valor total estimado de todos os lotes: **R\$ 31.396,18 (Trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).**

2.6 Este Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação, nos termos dos arts. 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021, servindo de base para a instrução processual.

III – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição dos Gêneros Alimentícios; Polpa de Frutas; Produtos de Limpeza; Produtos de Higiene e Cozinha; Produtos Elétricos, Energéticos, Ferramentas e outros, botija de gás de 13kg, visa suprir prontamente às necessidades das diversas unidades desta Câmara Municipal, com qualidade e economia, para o desenvolvimento de suas atividades funcionais.

3.2 A opção pela dispensa de licitação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, diante da natureza e valor dos objetos. Conforme experiências anteriores em situações da mesma natureza, a contratação possui valor estimado inferior ao limite legal vigente R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove



centavos), tratando-se, portanto, de despesa de pequena monta, o que autoriza a dispensa da licitação com base no referido dispositivo.

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3

4.1 A contratação direta será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços comuns de valor estimado inferior ao limite legal estabelecido para dispensa de licitação.

4.2 A medida atende ainda aos princípios previstos nos artigos 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021, que orientam a contratação pública pela seleção da proposta mais vantajosa, economicidade, eficiência e promoção do interesse público.

4.3 Outrossim, admite-se a dispensa do ETP em contratações de pequena monta, quando a Administração já detiver elementos suficientes, derivados de contratações anteriores, que assegurem o correto dimensionamento do objeto. Ademais, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 02/2024 da Câmara Municipal de Maratáizes, admite-se a dispensa do ETP em contratações cujos valores encontram-se estabelecidos nos limites do art. 75, incisos I e II e/ou compras com entrega imediata.

4.4 No caso concreto, a contratação é de pequeno valor, tratando-se de itens recorrentes, de baixa complexidade e com padrões técnicos já estabelecidos, que conferem à Administração plena clareza da demanda, sendo, portanto, dispensada a elaboração do ETP, sem prejuízo da realização de pesquisa de preços de mercado e da formalização do presente Termo de Referência, suficientes para assegurar o correto dimensionamento do objeto e a vantajosidade da contratação.

V – DAS ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE

5.1 Gêneros Alimentícios; Polpa de Frutas; Produtos de Limpeza; Produtos de Higiene e Cozinha; Produtos Elétricos, Energéticos, Ferramentas, botija de gás – 13kg e outros.

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar cristal , especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto soldo com cristais bem definidos, super peneirados,	PCT	240kg 8 fardos 06 unidades de 5kg	R\$ 20,37	R\$ 977,76



	contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em fardos plásticos ou de papel contendo pacotes plásticos (polietileno) transparente de 05 kg (cinco quilos), devidamente rotulados, validade mínima de um ano a parti da data de entrega. Referência de qualidade: Marca União ou semelhante				
02	Café torrado e moído extraforte. Acondicionadamente; café em embalagem do tipo vácuo, com validade mínima de 11 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validades estampadas no rotulo da embalagem; Tipo; Gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conilon. Aspecto; em pó homogêneo, torrado e moído. Embalagem 500 gramas bebida dura. Qualidade; A marca deve possuir certificado no PQC – Programa de qualidade do café, da ABIC (Associação Brasileira da Indústria do café), em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, na escola sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no, máximo 1% de impureza, expedido por	PCT	90 kg 180 unidades de 500g cada unidade	R\$ 24,33	R\$ 4.379,40



	laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA. As embalagens deverão ainda possui laudo emitido. Validade; 06 meses a partir da data de entrega referencia de qualidade; marca Pilão, Três corações, Meridiano ou semelhante. Devera ser apresentado amostra do produto.				
03	Margarina vegetal cremosa em potes plásticos de 500 g com sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, devera conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rotulo. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 02 e 50. No rotulo devera constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual com 500 g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas com 12 potes cada. Validade; No	POTE	08 potes de 500g	R\$ 11,88	R\$ 95,04



	mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade devesa constar da embalagem primaria e da embalagem secundaria. Referência de qualidade; Marca Qualy ou semelhante.					
04	Manteiga com sal , de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata), pasteurizado e maturado, potes com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens redondas com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da agricultura SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 4 meses. Referência de qualidade: Marca Selita ou semelhante Deverá ser apresentado amostra do produto.	Unidade	150 unidades	R\$ 11,98	R\$ 1.797,00	
05	Biscoito salpet – Biscoito salgado tipo petisco, em embalagens contendo dois pacotes individuais, 200g, de otima qualidade, inteiros, constando identificação do produto; marca, fabricante, data de fabricação, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Referência de qualidade; Marca Salpet ou semelhante. Deverá ser apresentado amostra do produto.	PCT	120 pacotes de 200g	R\$ 7,04	R\$ 844,80	
06	Biscoito Cream cracker – Biscoito salgado , formato quadrado, enriquecido com ferro e cálcio, de primeira	PCT	380 pacotes de 200 g	R\$ 6,96	2.644,80	



	qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno com 200 g registro no MS, tabelas informações nutricionais, informações do fabricante e as datas de fabricação e data dos vencimentos estampados na embalagem. Ingrediente; Farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada de soja, sal, leite em pó, açúcar e malte. Contem; fermento biológico, fermento químico; bicarbonato de sódio e fosfato mono cálcico. Com glúten. Validade mínima; 01 ano a partir da data de entrega. Referência de qualidade Marca Tostines, Piraquê ou semelhante. Deverá ser apresentado amostra do produto.				
07	Biscoito Maisena; Biscoito doce, tipo maisena, de primeira qualidade, enriquecido com ferro e cálcio, acondicionado em embalagem de polipropileno com 200 g, registro no MS, tabela de informações do fabricante e data de vencimentos estampados nas embalagens. Ingredientes; farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte. Contem; fermentos químicos; bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato mono cálcico, estabilizantes; lecitina de soja, aromas	PCT	320 pacotes de 200g	R\$ 6,96	R\$ 2.227,20



	artificiais de baunilha e rum. Contem Glúten. Validade mínima; 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade; marca Tostines, Piraquê ou semelhante. Deverá ser apresentada amostra do produto.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 01 **R\$ 12.966,00**

LOTE 02 - POLPA DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SABOR	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Polpa de frutas: Frescas, madura, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Sem adição de açúcar. Validade acima de 06 (seis) meses. As embalagens primárias de 100 g deverão ser acondicionadas em saco plástico transparente, resistente, fechado com capacidade de 1 kg (10	Abacaxi	PCT	30 KG	R\$ 16,90	R\$ 507,00
		Manga	PCT	40 KG	R\$ 16,90	R\$ 676,00
		Goiaba	PCT	40 kg	R\$ 16,90	R\$ 676,00
		Maracujá	PCT	70 kg	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00
		Graviola	PCT	30 kg	R\$ 28,00	R\$ 840,00
		Caju	PCT	40 kg	R\$ 16,90	R\$ 676,00
		Acerola	PCT	30 kg	R\$ 16,90	R\$ 507,00
		Abacaxi com hortelã	PCT	30 kg	R\$ 19,90	R\$ 597,00



	sachês). Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda e marca comercial do produto, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço, peso líquido e prazo de validade. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara.					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 7.139,00**LOTE 03 - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sabonete líquido refil , embalagem de 500 ml, cremoso, perolado, refil, com alta eficiência limpadora, co, PH neutro para não agredir a pele, formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, com as seguintes propriedades físico-químicas; * PH 100% -6,0 a 7,00; * Líquido perolado; *Fragrância; erva doce; * Densidade; 0,9 a 1,4 g/cm ³ ;	Unidade	20 embalagens de 500 ml	R\$ 10,11	R\$ 202,20



	Validade; mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto, e no rótulo deverá conter; registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Referência de Qualidade; Marca Premisse ou semelhante.				
02	Sabão em pó de primeira qualidade, na cor azul. Composição; alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, sequestrante, atenuador de espuma, corante, enzimas, branqueador óptico e químico, essência, água, alvejante, aroma agradável. Embalagem; plástica opaca ou caixa com 1 kg. Referência de qualidade; Marca Omo ou semelhante.	cx	20 embalagens de 2,7kg	R\$ 31,98	R\$ 639,60
03	Água sanitária - composição; hipoclorito de sódio(princípio ativo), hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro 2,0 a 2,5%, pp, com data de validade de mínimo 06 (seis) meses na data da entrega e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contando retroativamente da data da entrega do produto. Produzido de acordo com as normas da anvisa, embalada em plástico resistente e em seu	Unidade	05 unidades de 1 litro	R\$ 6,18	R\$ 30,90



	rótulo deverá conter dados do produto e do fabricante. Acondicionada em frasco plásticos de 02 litros. Referência da qualidade; Marca Q boa ou semelhante.					11
04	Detergente líquido – 500ml princípio ativo linear alquibenzeno, sulfonato de sódio. Composição básicas tensoativas; aniônicos não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8% ph=6,0-9,0 solução 1% p/p, composição aromática neutra, produzido de acordo com as normas da anvisa e resolução do ms 1/78),(port.874/98). Embalado em frasco plástico, com dosador, contendo 500 ml e em seu rótulo deverá conter dados dos produtos e do fabricante. Referência de qualidade; Marca Limpol ou semelhante. Devera ser apresentado amostra do produto.	UNI	40	R\$ 3,67	R\$ 146,80	
05	Papel higiênico extra macio e absorvente, virgem extra, produzido com 100% fibras de celulose virgem, alta absorção, branco, resistência á tração (para evitar desperdícios), sóluvel no meio aquoso, com rigoroso controle microbiológico, com as	PCT	150 pacotes com 04 unidades	R\$ 6,81	R\$ 1.021,50	



	seguintes especificações; Rolo com no mínimo 60 metros, Largura; 10 cm. Folha simples. Sem fragrância Gramatura; 15 a 18 g/m² Embalagem plástica com o mínimo 4 unidades contendo marca do produto e dados do fabricante. Referência de Qualidade; Marca Scott, Neve, Personal ou semelhante. Deverá ser apresentada amostra do produto.				
06	Desinfetante embalagem plástica de 5 litros, super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados, princípios ativos cloreto alquil benzil amonto; composição básica etoxilado. Contendo externamente prazo de validade, fabricante, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; Fragrância; jasmim, lavanda, pinho. Deverá ser apresentada amostra do produto.	UNI	15 unidades de 5L cada.	R\$ 16,71	R\$ 250,65
07	Lustra-móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Composição; cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído,	UNI	20 unidade de 500ml	R\$ 18,84	R\$ 376,80



	solvente alifático, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml com bico econômico. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Aromas; lavanda ou jasmim. Deverá ser apresentada amostra do produto. Marca de qualidade; Peroba, Poliflor ou semelhante.				
08	Esponja dupla face , para limpeza em geral. Uma face em espuma de poliuretano com bactericida outra de fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm espessura, antibacteriana, acomodadas em embalagens contendo 04 unidades, com as especificações do produto. Referência de qualidade; Marca Scotch ou semelhante.	PCT	03 pacotes com 04 unidades	R\$ 5,45	R\$ 16,35
09	Sabão em Barra- pacote com 5 unidades de 200 g. Sendo 01 pacote amarelo e 01 azul. Composição Básica sabão glicerinado, tipo neutro, sais + ácido graxo características adicionais; primeira qualidade. Referência de qualidade; Marca Ypê ou semelhante.	PCT	5 com 5 barras	R\$ 13,41	R\$ 67,05
10	Esponja de lã de aço-carbono , textura macia e inseta de sinais de oxidação. Comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm. Pct de 60 gramas com 8 unidades, de boa qualidade-	PCT	5 com 06 unidades	R\$ 5,35	R\$ 26,75



	Referência de qualidade; Marca Bombril ou semelhante.					
11	Limpador com brilho para piso ; multipisos, diluível. Tendo entre seus ingredientes; alqui benzeno sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivado de isotiazolinas, coadjuvantes, fragrância, corante, veículo. Embalagem; frasco plástico contendo 500 ml, nome do fabricante e validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Referência de qualidade; Destac, Girado Sol, Ajax e Casa.	UNI	30 unidades de 500 ml	R\$ 7,27	R\$ 218,10	14
12	Limpador multiuso, para limpeza da cozinha, banheiros, pias, azulejos, indicados entre outras coisas para remove gorduras. Concentrado, capacidade desengordurante, composição básica; dodecil benzeno sulfononato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizantes, alcalinizantes, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservantes. Embalagem plástica opaca com 500 mle tampa pulverizador. Referência de qualidade; Marca Veja ou semelhante.	UNI	20 unidades de 500 ml	R\$ 7,26	R\$ 145,20	
13	Papel Toalha – Para banheiro, medidas 20 x 21 cm, interfolhado – extra branco – cada pacote deve conter 1000 folhas.	PCT	50 unidades	R\$ 20,12	R\$ 1.006,00	



14	Vassoura de pelo: Sintético de nylon, cabo de madeira, medida de base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo.	Unidade	01	R\$ 18,16	R\$ 18,16
15	Rodo: alumínio de 40 cm, cabo em alumínio com 1,5 mestros de comprimento	Unidade	01	R\$ 36,59	R\$ 36,59
16	Pano Microfibra multiuso: pacotes com duas unidades de 30 x 32 cm, multi colorido.	ptc	5 pacotes com 5 unidades	R\$ 13,29	R\$ 66,45
17	Saco de lixo 15 litros/3kg em rolos acondicionados em embalagem plástica com 50 sacos na cor azul ou preta, reciclável, com medidas aproximadas de 39 x 58 cm, produzido com polietileno, resistente. No seu rótulo deverá conter: razão social, CNPJ e endereço do fabricante e precauções de manuseio.	Rolo	30	R\$ 7,79	R\$ 233,70
18	Saco de lixo 30 litros/3kg em rolos acondicionados em embalagem plástica com 50 sacos na cor azul ou preta, reciclável, com medidas aproximadas de 59 x 62 cm, produzido com polietileno, resistente. No seu rótulo deverá conter: razão social, CNPJ e endereço do fabricante e precauções de manuseio.	Rolo	15	R\$ 14,61	R\$ 219,15
19	Saco de lixo 50 litros/10kg em rolos acondicionados em embalagem plástica com 50 sacos na cor azul ou preta, reciclável, com medidas	ptc	30	R\$ 16,35	R\$ 490,50



	aproximadas de 63 x 80 cm, produzido com polietileno, resistente. No seu rótulo deverá conter: razão social, CNPJ e endereço do fabricante e precauções de manuseio.					
20	Alcool 70% Concentração: 70% de álcool etílico (p/p), Aspecto: Líquido límpido e transparente, Odor: Característico de álcool, pH: 4.0 a 8.0, Solubilidade: Totalmente solúvel em água, Inflamabilidade: Alta inflamabilidade, sendo um risco de segurança.	Unidade	20 Litros	R\$ 7,67	R\$ 153,40	

VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 5.365,85**Lote 04 – PRODUTOS DE COPA E COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Guardanapos de papel , com fibras 100% naturais, papel gofrado contínuo, com rigoroso controle microbiológico, folha simples, macio, na cor branca, sem perfume, absorvente, resistente a umidade, tamanho mínimo de 24 x 22 cm, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas. Referência de qualidades: marca Scott ou semelhante.	PCT	60	R\$ 3,29	R\$ 197,40



02	Papel Toalha, Folhas simples, produzido com 100% fibras virgens, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, medindo no mínimo 20 cm de comprimento e 22 de largura, acomodados em embalagem de 2 em 2 rolos, contendo no mínimo 55 folhas em cada rolo, embalagem primária em material transparente, na qual deve estar impresso o Lote de fabricação do produto, a marca do produto e os dados do fabricante. Classificável como classe 1 segundo a ABNT NBR 15464 – 7:2007. Validades indeterminada. Referência de qualidade: Marca Scott ou Semelhante.	PCT	120	R\$ 5,34	R\$ 640,80
03	Copo descartável de 50 ml – Em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 50 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades, pesando no mínimo 0,75 gramas cada. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer as exigências da NBR14865 (2012). Os copos devem ser homogêneos, insento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de	PCT	60 pacotes	R\$ 3,59	R\$ 215,40



	cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo ; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13120. Referência de qualidade : Marca Coposcchio ou semelhante. Deverá ser apresentada amostra do produto.				
04	Copos descartáveis 200 ML: Em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 200 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades, pesando no mínimo 180 gramas cada. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer as exigências da NBR 14865 (2012). Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas em vigor. Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação	PCT	250 pacotes	R\$ 6,46	R\$ 1.615,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000

(28) 3532-3413

gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

	do fabricante; b) capacidade do copo ; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13120. Referência de qualidade: Marca Coposcchio ou semelhante. Deverá ser apresentada amostra do produto.				
05	Garrafa térmica- com tampa de pressão , bico corta pingos, com alça, ampola de vidro, capacidade 1 litro. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação. Referência de qualidade: Invicta, Termolar ou Semelhante.	Unidade	01	R\$ 52,30	R\$ 52,30
06	Pano para pratos 100% em algodão , com bainha em volta, absorvente, durável e lavável com estampas e medidas de no mínimo 40x65 cm. Acondicionamento em embalagem (unitária) plástica transparente lacrado.	Unidade	10	R\$ 5,88	R\$ 58,80
07	Coador de café: Filtro de café industrial flanela 100% algodão – cabo isolado – 15 cm de diâmetro - 22 cm de profundidade – tamanho extragrande.	Unidade	05	R\$ 8,09	R\$ 40,45

VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ 2.820,15

LOTE 05 – PRODUTOS ELÉTRICOS, ENERGÉTICOS, FERRAMENTAS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lâmpada led: na cor branca , 15 w, tensão ou voltagem 127 volts. Deverá constar na embalagem a etiqueta nacional	Unidade	10	R\$ 7,88	R\$ 78,80



	de conservação de energia – Inmetro, informando potência, fluxo luminoso, eficiência luminosa, segurança e desempenho.					20
02	Luminária redonda de embutir branca, LED 18W/6500k , iluminação branco frio, vida útil de 20.000H ou superior, lumens 1170 ou superior, ser equipado com Plug de encaixe rápido (Facilita a instalação), Frequência: 50-60 Hz, Tensão: BIVOLT (127-220v), Eficiência: 65lm/W , Dimensão: 22cm.	Unidade	25	R\$ 45,36	R\$ 1.134,00	
03	Lâmpada led: na cor branca, 20W , branco frio, tensão ou voltagem 127 volts. Deverá constar na embalagem a etiqueta nacional de conservação de energia – Inmetro, informando potência, fluxo luminoso, eficiência luminosa, segurança e desempenho.	Unidade	40	R\$ 10,70	R\$ 428,00	
04	Pilha alcalina AAA palito 1,5v cartela com 02 unidades compostas de um ânodo de zinco poroso imerso em uma solução (mistura eletrolítica) alcalina (Ph~14) de hidróxido de potássio ou hidróxido de sódio (bases), e de cátodo de dióxido de magnês compactado, envoltos por uma capa de aço niquelado, além de separador feito de papel e de um isolante de nylon. Referência de qualidade:	CARTELA	16	R\$ 10,46	R\$ 167,36	



	Panasonic, Duracell ou semelhante				
05	Pilha alcalina AA palito 1,5v cartela com 04 unidades compostas de um ânodo de zinco poroso imerso em uma solução (mistura eletrolítica) alcalina (Ph~14) de hidróxido de potássio ou hidróxido de sódio (bases), e de cátodo de dióxido de magnés compactado, envoltos por uma capa de aço niquelado, m além de separador feito de papel e de um isolante de nylon. Referência de qualidade: Panasonic, Duracell ou semelhante	CARTELA	10	R\$ 10,58	R\$ 105,80
06	Microondas 20 litros Capacidade total 20L Frequência 60Hz, Tipo de instalação Bancada Classificação energética "A", Garantia do produto 1 ano, Potência 1300W, Acabamento lateral Inox.	unidade	1	R\$ 685,22	R\$ 685,22
07	Fita Isolante Tipo: Uso Geral, Dimensão:20m, Altura em Cm emb: 2,5, Largura em CM emb: 9 Comprimento em CM emb: 9, Fitas autoadesivas, em rolos	Unidade	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00

VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$ 2.625,18**LOTE 06 - GÁS GLP EM BOTIJAS DE 13 KG**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------



01	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica em Propano e Butano. Modelo do Botijão: P13. Capacidade: Botijão de 13kg. Aplicação: Fogão Residencial; Condições obedecendo as normas da ANP e da ABNT, a base de troca.	Unidade	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
----	--	---------	----	------------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ 480,00

VI – MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Atendendo ao artigo 23 da Lei 14.133/2021 a aquisição dos objetos pela Câmara Municipal de Marataízes, procederá a consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos no mercado local, adjacências, bancos de dados públicos e outros meios de pesquisas.

VII – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VIII – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através da média de pesquisa de preços, observadas as exigências do art. 23, da Lei 14.133/2021.

8.2 Será vencedora a proposta de MENOR VALOR POR LOTE, desde que a empresa ofertante comprove sua habilitação jurídica, sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

8.3 Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/21, a CMM poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração;

8.4 A(s) proposta(s) de preços deverá(ão) ser(em) entregue(s) no Setor de Licitação da CMM, no horário das 12h às 18h, em dias úteis ou enviadas através do e-mail depto.compras@cmm.marataizes.es.gov.br, até a data limite (conforme será disponibilizado no diário oficial);



8.5 A Proposta de preço deverá ser anexada/apresentada conforme modelo constante no Anexo 01- Proposta de Preços, na forma e no conteúdo, bem como de acordo com as exigências deste Termo de Referência;

8.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Termo de Referência, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração mediante pesquisas;

8.7 A Proposta deverá ser apresentada, nos termos do Anexo 01- Proposta de Preços, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal da empresa, citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado;

8.8 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Termo de Referência serão desclassificadas;

8.9 Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

8.10 A proposta de preço deve informar o prazo de validade que não será inferior a 60 dias.

IX – DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.1 Contiver vícios insanáveis;

9.2 Não obedecer às especificações pormenorizadas neste termo de referência;

9.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.4 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste termo, desde que insanável;

9.5 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para sua desclassificação, podendo ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado, desde que não haja majoração do preço;

9.6 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

X – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10 O(s) material(is) será(ão) entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições: entrega parcelada no prazo estipulado neste instrumento, conforme cronograma de entrega -anexo 02;

10.1 O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Câmara Municipal e Marataízes – ES, localizado na Av: Governador Lacerda de Aguiar, 113 Centro – Marataízes – ES, telefones



(28) 3532-3413, em dias úteis, de 2^a a 6^a feira, nos horários compreendidos entre 12h00min às 18h00min;

10.2 O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/solicitação via telefone e /ou email institucional;

10.3 O(s) material(is) será(ão) recebido(s), provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

10.4 A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do(s) objeto(s);

10.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

10.6 O prazo de substituição do(s) objeto(s) será de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada;

10.7 Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega;

10.8 Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s);

10.9 O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material;

10.10 A CMM reserva-se ao direito de impugnar o(s) material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência;

10.11 Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa;

10.12 Apresentar garantia mínima pelo prazo estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou estabelecida pelo fabricante, se maior que àquela e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia;

10.13 Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

a) Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;

b) Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

XI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11 A empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);
- g) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do local da sede da Licitante;
- i) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- j) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- k) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho TST;
- l) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

XII - DA SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da contratação.

XIII - DO PAGAMENTO

13.1 A Câmara Municipal de Marataízes efetuará o pagamento através de depósito bancário em Conta corrente/poupança apresentada pela Contratada no Prazo máximo de até 10 (dez) dias após a apresentação da NFE;

13.2 A Contratada deverá apresentar NFE, documentos de habilitação jurídica, cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa, e comprovantes de regularidade fiscal;

13.3 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;



13.4 Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor competente, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

13.5 Nenhum pagamento isentará o Fornecedor das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do material entregue;

13.6 A CMM poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

26

XIV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à execução do objeto desta contratação;

14.2 Pagar a importância correspondente à aquisição, no prazo e condições estabelecidos neste termo de referência;

14.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações deste Termo de Referência e em desacordo com as obrigações derivadas da contratação;

14.4 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

14.5 Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência, quando cabíveis;

14.6 Cumprir todas as normas e condições previstas na legislação correlata e no Termo de Referência;

14.7 Cientificar a CONTRATADA, por correspondência ou por meio eletrônico, de quaisquer anormalidades verificadas nos produtos, para fim de adoção das providências cabíveis;

XV – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

15.1 Entregar os materiais conforme especificação e quantidades descritas nos itens – ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE;

15.2 Manter todas as providências necessárias à fiel execução do objeto;

15.3 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Câmara Municipal, atendendo prontamente a quaisquer reclamações quando da emissão dos certificados;

15.4 Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, vinculadas a este Termo de referência;

15.5 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;



XVI - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A fiscalização e gerenciamento do contrato serão exercidos por servidores designados para tal fim;

16.2 O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, comunicando à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada;

16.3 As decisões e providências, que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato, deverão ser informadas ao gestor do contrato, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

27

XVII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

17.1 A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no presente termo de referência e do art. 155, da Lei 14.133/2021, sujeitando-se às penalidades constantes nos art.156 da Lei nº 14.133/2021;

17.2 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) não superior a 30% (trinta por cento), do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por **qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021**; calculada pela fórmula $M = 0,5 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

17.3 A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

17.4 Caso a empresa vencedora se recuse a assinar o Contrato, a retirar a Ordem de Fornecimento, a fornecer os produtos objeto deste Termo, a atender ao disposto no Presente Termo de Referência aplicar-se-á o previsto no art. 90, inciso II, da Lei nº14.133/2021, devendo os interessados remanescentes ser convocados na ordem de classificação de suas propostas;

17.5 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMM após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

17.6 A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

17.7 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 157 da Lei 14.133/2021.

XVIII – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



18.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

XIX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO, Elementos de Despesa – 3390300000 e EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, Elementos de Despesa – 4490520000.

28

XX – OUTRAS DISPOSIÇÕES

20.1 Quaisquer esclarecimentos sobre os materiais a serem entregues poderão ser prestados pelo Setor Competente da Câmara Municipal de Maratáizes;

20.2 Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários;

20.3 Após a emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO, a CONTRATADA deverá efetuar uma análise minuciosa de todo o Termo de Referência, buscando elucidar junto à fiscalização, ao início dos trabalhos, toda e qualquer dúvida sobre detalhes executivos, materiais a serem aplicados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.

XXI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maratáizes - ES para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo e do contrato.

XXII – SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Roberta Regina de Oliveira

Maratáizes-ES, 28 de Outubro de 2025.

ROBERTA REGINA DE OLIVEIRA
Departamento de Compras

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável pela assinatura do contrato:
CPF do Responsável:
Local e Data:

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar cristal , especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto soldo com cristais bem definidos, super peneirados, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em fardos plásticos ou de papel contendo pacotes plásticos (polietileno) transparente de 05 kg (cinco quilos), devidamente rotulados, validade mínima de um ano a parti da data de entrega. Referência de qualidade:	PCT	240kg 8 fardos 06 unidades de 5kg	R\$	R\$



	Marca União ou semelhante				
02	Café torrado e moído extraforte. Acondicionadamente; café em embalagem do tipo vácuo, com validade mínima de 11 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validades estampadas no rotulo da embalagem; Tipo; Gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conilon. Aspecto; em pó homogêneo, torrado e moído. Embalagem 500 gramas bebida dura. Qualidade; A marca deve possuir certificado no PQC – Programa de qualidade do café, da ABIC (Associação Brasileira da Indústria do café), em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, na escola sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no, máximo 1% de impureza, expedido por laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA. As embalagens deverão ainda possui laudo emitido. Validade; 06 meses a partir da data de entrega referencia de qualidade; marca Pilão, Três corações, Meridiano ou semelhante. Devera ser apresentado amostra do	PCT	90 kg 180 unidades de 500g cada unidade	R\$	R\$



	produto.				
03	Margarina vegetal cremosa em potes plásticos de 500 g com sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, devera conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rotulo. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 02 e 50. No rotulo devera constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual com 500 g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas com 12 potes cada. Validade; No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade devera constar da embalagem primaria e da embalagem secundaria. Referência de qualidade; Marca Qualy ou semelhante.	POTE	08 potes de 500g	R\$	R\$
04	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de	Unidade	150 unidades	R\$	R\$



	leite (nata), pasteurizado e maturado, potes com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens redondas com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da agricultura SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 4 meses. Referência de qualidade: Marca Selita ou semelhante Deverá ser apresentado amostra do produto.				
05	Biscoito salpet – Biscoito salgado tipo petisco, em embalagens contendo dois pacotes individuais, 200g, de ótima qualidade, inteiros, constando identificação do produto; marca, fabricante, data de fabricação, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Referência de qualidade; Marca Salpet ou semelhante. Deverá ser apresentado amostra do produto.	PCT	120 pacotes de 200g	R\$	R\$
06	Biscoito Cream cracker – Biscoito salgado, formato quadrado, enriquecido com ferro e cálcio, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno com 200 g registro no MS, tabelas informações nutricionais, informações do fabricante e as datas de fabricação e data dos vencimentos estampados na embalagem. Ingrediente;	PCT	380 pacotes de 200 g	R\$	R\$



	Farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada de soja, sal, leite em pó, açúcar e malte. Contem; fermento biológico, fermento químico; bicarbonato de sódio e fosfato mono cálcico. Com glúten. Validade mínima; 01 ano a partir da data de entrega. Referência de qualidade Marca Tostines, Piraquê ou semelhante. Deverá ser apresentado amostra do produto.				
07	Biscoito Maisena; Biscoito doce, tipo maisena, de primeira qualidade, enriquecido com ferro e cálcio, acondicionado em embalagem de polipropileno com 200 g, registro no MS, tabela de informações do fabricante e data de vencimentos estampados nas embalagens. Ingredientes; farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte. Contem; fermentos químicos; bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato mono cálcico, estabilizantes; lecitina de soja, aromas artificiais de baunilha e rum. Contem Glúten. Validade mínima; 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade; marca Tostines, Piraquê ou semelhante. Deverá ser apresentada amostra do produto.	PCT	320 pacotes de 200g	R\$	R\$

**VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$****LOTE 02 - POLPA DE FRUTAS**

34

ITEM	DESCRIÇÃO	SABOR	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Polpa de frutas: Frescas, madura, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Sem adição de açúcar. Validade acima de 06 (seis) meses. As embalagens primárias de 100 g deverão ser acondicionadas em saco plástico transparente, resistente, fechado com capacidade de 1 kg (10 sachês). Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda e marca comercial do produto, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da	Abacaxi	PCT	30 KG	R\$	R\$
		Manga	PCT	40 KG	R\$	R\$
		Goiaba	PCT	40 kg	R\$	R\$
		Maracujá	PCT	70 kg	R\$	R\$
		Graviola	PCT	30 kg	R\$	R\$
		Caju	PCT	40 kg	R\$	R\$
		Acerola	PCT	30 kg	R\$	R\$
		Abacaxi com hortelã	PCT	30 kg	R\$	R\$



	marca, endereço, peso líquido e prazo de validade. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara.					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$**LOTE 03 – PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sabonete líquido refil , embalagem de 500 ml, cremoso, perolado, refil, com alta eficiência limpadora, co, PH neutro para não agredir a pele, formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, com as seguintes propriedades físico-químicas; * PH 100% -6,0 a 7,00; * Líquido perolado; *Fragrância; erva doce; * Densidade; 0,9 a 1,4 g/cm ³ ; Validade; mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto, e no rótulo deverá conter; registro no Ministerio da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsavel, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Referência de Qualidade;	Unidade	20 embalagens de 500 ml	R\$	R\$



	Marca Premisse ou semelhante.					
02	Sabão em pó de primeira qualidade, na cor azul. Composição; alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, sequestrante, atenuador de espuma, corante, enzimas, branqueador óptico e químico, essência, água, alvejante, aroma agradável. Embalagem; plástica opaca ou caixa com 1 kg. Referência de qualidade; Marca Omo ou semelhante.	cx	20 embalagens de 2,7kg	R\$	R\$	
03	Água sanitária - composição; hipoclorito de sódio(princípio ativo), hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro 2,0 a 2,5%, pp, com data de validade de mínimo 06 (seis) meses na data da entrega e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contando retroativamente da data da entrega do produto. Produzido de acordo com as normas da anvisa, embalada em plástico resistente e em seu rótulo deverá conter dados do produto e do fabricante. Acondicionada em frasco plásticos de 02 litros. Referência da qualidade; Marca Q boa ou semelhante.	Unidade	05 unidades de 1 litro	R\$	R\$	
04	Detergente líquido – 500ml princípio ativo linear alquibenzeno, sulfonato de sódio. Composição básicas	UNI	40	R\$	R\$	



	tensoativas; aniônicos não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8% ph=6,0-9,0 solução 1% p/p, composição aromática neutra, produzido de acordo com as normas da anvisa e resolução do ms 1/78),(port.874/98). Embalado em frasco plástico, com dosador, contendo 500 ml e em seu rótulo deverá conter dados dos produtos e do fabricante. Referência de qualidade; Marca Limpol ou semelhante. Devera ser apresentado amostra do produto.				
05	Papel higiênico extra macio e absorvente, virgem extra, produzido com 100% fibras de celulose virgem, alta absorção, branco, resistência á tração (para evitar desperdícios), sóluvel no meio aquoso, com rigoroso controle microbiológico, com as seguintes especificações; Rolo com no mínimo 60 metros, Largura; 10 cm. Folha simples. Sem fragrância Gramatura; 15 a 18 g/m² Embalagem plástica com o mínimo 4 unidades contendo marca do produto e dados do fabricante. Referência de Qualidade; Marca Scott, Neve, Personal	PCT	150 pacotes com 04 unidades	R\$	R\$



	ou semelhante. Deverá ser apresentada amostra do produto.					
06	Desinfetante embalagem plástica de 5 litros, super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados, princípios ativos cloreto alquil benzil amonto; composição básica etoxilado. Contendo externamente prazo de validade, fabricante, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; Fragrância; jasmim, lavanda, pinho. Deverá ser apresentada amostra do produto.	UNI	15 unidades de 5L cada.	R\$	R\$	38
07	Lustra-móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Composição; cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml com bico econômico. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Aromas; lavanda ou jasmim. Deverá ser apresentada amostra do produto. Marca de qualidade; Peroba, Poliflor ou semelhante.	UNI	20 unidade de 500ml	R\$	R\$	
08	Esponja dupla face , para	PCT	03 pacotes com	R\$	R\$	



	limpeza em geral. Uma face em espuma de poliuretano com bactericida outra de fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm espessura, antibacteriana, acomodadas em embalagens contendo 04 unidades, com as especificações do produto. Referência de qualidade; Marca Scotch ou semelhante.		04 unidades		
09	Sabão em Barra- pacote com 5 unidades de 200 g. Sendo 01 pacote amarelo e 01 azul. Composição Básica sabão glicerinado, tipo neutro, sais + ácido graxo características adicionais; primeira qualidade. Referência de qualidade; Marca Ypê ou semelhante.	PCT	5 com 5 barras	R\$	R\$
10	Esponja de lã de aço-carbono , textura macia e inseta de sinais de oxidação. Comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm. Pct de 60 gramas com 8 unidades, de boa qualidade- Referência de qualidade; Marca Bombril ou semelhante.	PCT	5 com 06 unidades	R\$	R\$
11	Limpador com brilho para piso ; multipisos, diluível. Tendo entre seus ingredientes; alqui benzeno sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivado de isotiazolinas, coadjuvantes, fragrância, corante, veículo. Embalagem;	UNI	30 unidades de 500 ml	R\$	R\$



	frasco plástico contendo 500 ml, nome do fabricante e validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Referência de qualidade; Destac, Girado Sol, Ajax e Casa.					
12	Limpador multiuso , para limpeza da cozinha, banheiros, pias, azulejos, indicados entre outras coisas para remove gorduras. Concentrado, capacidade desengordurante, composição básica; dodecil benzeno sulfononato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizantes, alcalinizantes, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservantes. Embalagem plástica opaca com 500 mle tampa pulverizador. Referência de qualidade; Marca Veja ou semelhante.	UNI	20 unidades de 500 ml	R\$	R\$	
13	Papel Toalha – Para banheiro, medidas 20 x 21 cm, interfolhado – extra branco – cada pacote deve conter 1000 folhas.	PCT	50 unidades	R\$	R\$	



14	Vassoura de pelo: Sintético de nylon, cabo de madeira, medida de base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo.	Unidade	01	R\$	R\$
15	Rodo: alumínio de 40 cm, cabo em alumínio com 1,5 mestros de comprimento	Unidade	01	R\$	R\$
16	Pano Microfibra multiuso: pacotes com duas unidades de 30 x 32 cm, multi colorido.	ptc	5 pacotes com 5 unidades	R\$	R\$
17	Saco de lixo 15 litros/3kg em rolos acondicionados em embalagem plástica com 50 sacos na cor azul ou preta, reciclável, com medidas aproximadas de 39 x 58 cm, produzido com polietileno, resistente. No seu rótulo deverá conter: razão social, CNPJ e endereço do fabricante e precauções de manuseio.	Rolo	30	R\$	R\$
18	Saco de lixo 30 litros/3kg em rolos acondicionados em embalagem plástica com 50 sacos na cor azul ou preta, reciclável, com medidas aproximadas de 59 x 62 cm, produzido com polietileno, resistente. No seu rótulo deverá conter: razão social, CNPJ e endereço do fabricante e precauções de manuseio.	Rolo	15	R\$	R\$
19	Saco de lixo 50 litros/10kg em rolos acondicionados em embalagem plástica com 50 sacos na cor azul ou preta, reciclável, com medidas	ptc	30	R\$	R\$



	aproximadas de 63 x 80 cm, produzido com polietileno, resistente. No seu rótulo deverá conter: razão social, CNPJ e endereço do fabricante e precauções de manuseio.					42
20	Alcool 70% Concentração: 70% de álcool etílico (p/p), Aspecto: Líquido límpido e transparente, Odor: Característico de álcool, pH: 4.0 a 8.0, Solubilidade: Totalmente solúvel em água, Inflamabilidade: Alta inflamabilidade, sendo um risco de segurança.	Unidade	20 Litros	R\$	R\$	

VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ _____**Lote 04 – PRODUTOS DE COPA e COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Guardanapos de papel , com fibras 100% naturais, papel gofrado contínuo, com rigoroso controle microbiológico, folha simples, macio, na cor branca, sem perfume, absorvente, resistente a umidade, tamanho mínimo de 24 x 22 cm, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas. Referência de qualidades: marca Scott ou semelhante.	PCT	60	R\$	R\$



02	Papel Toalha, Folhas simples, produzido com 100% fibras virgens, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, medindo no mínimo 20 cm de comprimento e 22 de largura, acomodados em embalagem de 2 em 2 rolos, contendo no mínimo 55 folhas em cada rolo, embalagem primária em material transparente, na qual deve estar impresso o Lote de fabricação do produto, a marca do produto e os dados do fabricante. Classificável como classe 1 segundo a ABNT NBR 15464 – 7:2007. Validades indeterminada. Referência de qualidade: Marca Scott ou Semelhante.	PCT	120	R\$	R\$
03	Copo descartável de 50 ml – Em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 50 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades, pesando no mínimo 0,75 gramas cada. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer as exigências da NBR14865 (2012). Os copos devem ser homogêneos, insento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de	PCT	60 pacotes	R\$	R\$



	cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo ; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13120. Referência de qualidade : Marca Coposcchio ou semelhante. Deverá ser apresentada amostra do produto.				
04	Copos descartáveis 200 ML: Em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 200 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades, pesando no mínimo 180 gramas cada. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer as exigências da NBR 14865 (2012). Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas em vigor. Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação	PCT	250 pacotes	R\$	R\$



	do fabricante; b) capacidade do copo ; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13120. Referência de qualidade: Marca Coposcchio ou semelhante. Deverá ser apresentada amostra do produto.				
05	Garrafa térmica- com tampa de pressão , bico corta pingos, com alça, ampola de vidro, capacidade 1 litro. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação. Referência de qualidade: Invicta, Termolar ou Semelhante.	Unidade	01	R\$	R\$
06	Pano para pratos 100% em algodão , com bainha em volta, absorvente, durável e lavável com estampas e medidas de no mínimo 40x65 cm. Acondicionamento em embalagem (unitária) plástica transparente lacrado.	Unidade	10	R\$	R\$
07	Coador de café: Filtro de café industrial flanela 100% algodão – cabo isolado – 15 cm de diâmetro - 22 cm de profundidade – tamanho extragrande.	Unidade	05	R\$	R\$

VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$**LOTE 05 – PRODUTOS ELÉTRICOS, ENERGÉTICOS, FERRAMENTAS E OUTROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lâmpada led: na cor branca , 15 w, tensão ou voltagem 127 volts. Deverá constar na embalagem a etiqueta nacional	Unidade	10	R\$	R\$



	de conservação de energia – Inmetro, informando potência, fluxo luminoso, eficiência luminosa, segurança e desempenho.					46
05	Luminária redonda de embutir branca, LED 18W/6500k , iluminação branco frio, vida útil de 20.000H ou superior, lumens 1170 ou superior, ser equipado com Plug de encaixe rápido (Facilita a instalação), Frequência: 50-60 Hz, Tensão: BIVOLT (127-220v), Eficiência: 65lm/W , Dimensão: 22cm.	Unidade	25	R\$	R\$	
02	Lâmpada led: na cor branca, 20W , branco frio, tensão ou voltagem 127 volts. Deverá constar na embalagem a etiqueta nacional de conservação de energia – Inmetro, informando potência, fluxo luminoso, eficiência luminosa, segurança e desempenho.	Unidade	40	R\$	R\$	
03	Pilha alcalina AAA palito 1,5v cartela com 02 unidades compostas de um ânodo de zinco poroso imerso em uma solução (mistura eletrolítica) alcalina (Ph~14) de hidróxido de potássio ou hidróxido de sódio (bases), e de cátodo de dióxido de magnês compactado, envoltos por uma capa de aço niquelado, além de separador feito de papel e de um isolante de nylon. Referência de qualidade:	CARTELA	16	R\$	R\$	



	Panasonic, Duracell ou semelhante				
04	Pilha alcalina AA palito 1,5v cartela com 04 unidades compostas de um ânodo de zinco poroso imerso em uma solução (mistura eletrolítica) alcalina (Ph~14) de hidróxido de potássio ou hidróxido de sódio (bases), e de cátodo de dióxido de magnés compactado, envoltos por uma capa de aço niquelado, além de separador feito de papel e de um isolante de nylon. Referência de qualidade: Panasonic, Duracell ou semelhante	CARTELA	10	R\$	R\$
05	Microondas 20 litros Capacidade total 20L Frequência 60Hz, Tipo de instalação Bancada Classificação energética "A", Garantia do produto 1 ano, Potência 1300W, Acabamento lateral Inox.	unidade	1	R\$	R\$
06		Unidade	20 Litros	R\$	R\$
06	Fita Isolante Tipo: Uso Geral, Dimensão:20m, Altura em Cm emb: 2,5, Largura em CM emb: 9 Comprimento em CM emb: 9, Fitas autoadesivas, em rolos	Unidade	2	R\$	R\$

VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$ _____**LOTE 06 - GÁS GLP EM BOTIJAS DE 13 KG**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000

(28) 3532-3413

gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica em Propano e Butano. Modelo do Botijão: P13. Capacidade: Botijão de 13kg. Aplicação: Fogão Residencial; Condições obedecendo as normas da ANP e da ABNT, a base de troca.	Unidade	04	R\$	R\$

48

VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ _____

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Câmara Municipal de Marataízes/ES – Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 113, Centro – Marataízes/ES.
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias corridos após solicitação
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote